



PORTARIA Nº 70 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PRISCILA
DE ALMEIDA CAVILHAS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover PRISCILA DE ALMEIDA CAVILHAS, Médica Generalista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América, exercendo as mesmas atividades de Médico Generalista, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, quatro de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente